

## ATA Nº 002/2023

### ATA DA REUNIÃO DE REALOCAÇÃO DE COTAS DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS - REGIONAL DE MARINGÁ

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e zero minuto, nas dependências do Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, sito a Rua Arthur Thomas, 410, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, por convocação prévia da chefia do Núcleo Regional de Maringá da SEAB. Fizeram presentes o Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Maringá e Gestor de Contrato, Senhor Jucival Pereira de Sá, a Técnica do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - Programa Leite das Crianças de Maringá e Fiscal de Contrato, Senhora Diva Helena Canieli, a Técnica Administrativa do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - Programa Leite das Crianças de Maringá – Julia Cristine Saldanha e os representantes das Usinas de Beneficiamento de Leite: APPRI, - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Iguaraçu; Agropecuária Volpato Ltda; Carreira & Carreira Laticínios Ltda; Confepar – Cooperativa Central Agroindustrial, Laticínio Canção Ltda e Laticínio Simionato Ltda – Nova Esperança/ Terra Boa. O Senhor Jucival Pereira de Sá deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. A seguir colocou que a reunião tem dois objetivos: o primeiro é para informar que o processo de licitação da Empresa que fornecerá a nova formulação do MIX Vitamínico (Premix) que é adicionado ao Leite do Programa Leite das Crianças está em fase final, mas sem data definida para remessa aos Laticínios. O segundo objetivo é sobre a realocação das demandas dos laticínios Canção e Simionato Nova Esperança realizada em vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três por não estarem aptos ao fornecimento naquele momento. A realocação temporária de Cotas da Regional de Maringá, dos Laticínios Canção Ltda e Laticínios Simionato Ltda (VIDATIVA) – Nova Esperança seria de no mínimo 30(trinta) dias e no máximo 60(sessenta) dias. Como não foi possível iniciar neste mês de setembro com a nova formulação os laticínios foram autorizados pela Chefia do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, através de ofício, a utilizar a embalagem comercial, sem a adição de Pré-Mistura de Vitaminas e Minerais (PREMIX), para o fornecimento e distribuição do LPI entre os dias 10 (dez) de setembro de dois mil e vinte e três até o recebimento do PREMIX. Passados os sessenta dias, caso os Laticínios Canção Ltda e Simionato Ltda (VIDATIVA) - Nova Esperança tenham embalagem comercial poderão utilizar a mesma para entregar nos pontos devidos até o recebimento do novo PREMIX, conforme autorização advinda do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional. O Responsável Legal do Laticínio Canção Ltda e Laticínio Simionato Ltda (VIDATIVA) - Nova Esperança informaram que ainda não possuem a embalagem comercial para ser utilizada, conforme ofício da Chefia do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional. Após breve conversação

Maringá

ficou acordado conforme quadro descrito abaixo:

Cotas do Laticínio Canção Ltda

Município	Ponto de Distribuição/Redistribuição	Litros p/dia	Usinas
Maringá	Alfredo Moisés Maluf, C. E.	109	Carreira & Carreira
	Redistribuição Ademar Schiavone, CMEI	25	Carreira & Carreira
	Caxias, C. E. Cívico Militar Duque de	48	Agropecuária Volpato Ltda
	Silvio M. Barros, C. E	122	Agropecuária Volpato Ltda
	Tânia Varela Ferreira, C. E.	96	Agropecuária Volpato Ltda
	Theobaldo Miranda Santos, C. E.	16	Carreira & Carreira
	Tomaz Edison Andrade Vieira, CE CM	17	Agropecuária Volpato Ltda

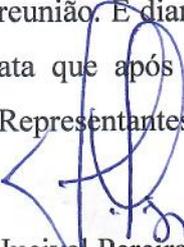
Município	Ponto de Distribuição/Redistribuição	Litros p/dia	Usinas
Maringá	Unidade Polo, C. E.	120	Agropecuária Volpato Ltda
	C. E. Vinícius de Moraes	77	Agropecuária Volpato Ltda
	Redistribuição Bertioiga, Assoc. de Amigos e Moradores do Jd	11	Agropecuária Volpato Ltda
Total	Litros por dia-----	641	-----

Laticínio Simionato Ltda – Nova Esperança

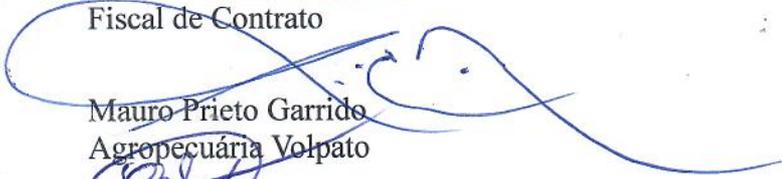
Município	Ponto de Distribuição/Redistribuição	Litros p/dia	Usinas
Mandaguaçu	Parigot de Souza, C. E.	107	Confepar
	Redistribuição Favo de Mel, CMEI	45	Confepar
	Redistribuição Luiz Gabriel Sampaio, CMEI	20	Confepar
	Redistribuição Rio Branco, EM Barão do	149	Confepar
Nova Esperança	Costa Monteiro, C. E.	36	Carreira & Carreira
	Redistribuição Casulo, CEM	55	Carreira & Carreira
	Redistribuição Ivaitinga, EE do Campo de	6	Carreira & Carreira
	Redistribuição Jorge Valêncio da Silva, CMEI	20	Carreira & Carreira
	Francisco Pelegrina Xavier Lopes, E. E. Cônego	63	Carreira & Carreira
	Redistribuição AC Esperança Vila Rural	4	Carreira & Carreira
	Redistribuição Jorge Faneco, EM Vereador	82	Carreira & Carreira
	Lucena, E. E. do Campo Barão de	12	Carreira & Carreira
Ourizona	Benoil Francisco Marques Boska, C. E. Profº	27	Confepar

Município	Ponto de Distribuição/Redistribuição	Litros p/dia	Usinas
Pres. Castelo Branco	Maria Carmella Neves de Souza, C. E. Prof <sup>ª</sup>	63	Carreira & Carreira
São Jorge do Ivaí	Márcia Vaz Tostes de Abreu, C.E.	54	Confepar
Total Geral	Litros por dia-----	743	-----

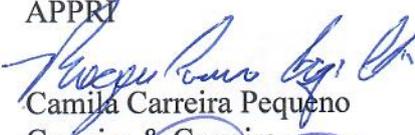
Ficou acordado também que a entrega será realizada até o dia 31 (trinta e um) de outubro, onde os Laticínios Canção e Simionato (VIDATIVA) – Nova Esperança iniciarão a logística de entrega nos pontos a eles cabíveis para o dia 1º (primeiro) de novembro, conforme Reunião de Alocação ocorrida em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e três somente após o recebimento do PREMIX ou possuírem a embalagem comercial. No dia vinte e seis de setembro será a programação da quantidade de litros de leite dos Municípios para o mês de outubro e serão comunicados para manter a vinculação atual. Registra-se que a Senhora Camila Carreira Pequeno do Carreira & Carreira Laticínio Ltda e o Senhor Antonio Paulo Sala do APPRI enviaram procuração que estão anexas a esta. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Jucival Pereira de Sá deu por encerrada a reunião. E diante disto, eu, Julia Cristine Saldanha, secretária para esta finalidade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, o Chefe do NRE da Seab Maringá e Representantes das Usinas. Maringá, 25 de setembro de 2023.

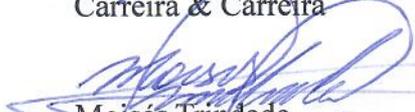
  
Jucival Pereira de Sá  
Chefe do NRE da Seab  
Gestor do Contrato

  
Diana Helena Canieli  
Técnica Seab/Desan/PLC  
Fiscal de Contrato

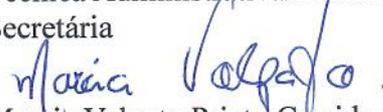
  
Mauro Prieto Garrido  
Agropecuária Volpato

  
Eduardo Cesar Sala  
APPRI

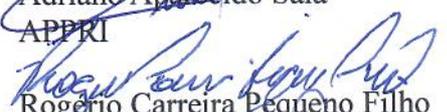
  
Camila Carreira Pequeno  
Carreira & Carreira

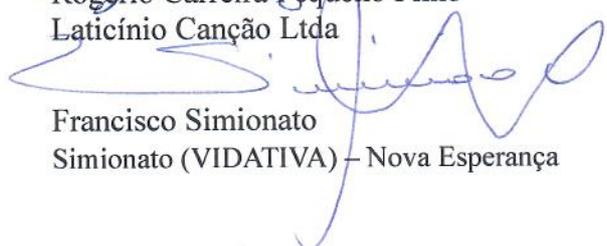
  
Moisés Trindade  
Confepar

  
Julia Cristine Saldanha  
Técnica Administrativa/Desan/PLC  
Secretária

  
Marcia Volpato Prieto Garrido  
Agropecuária Volpato

  
Adriano Aparecido Sala  
APPRI

  
Rogério Carreira Pequeno Filho  
Laticínio Canção Ltda

  
Francisco Simionato  
Simionato (VIDATIVA) – Nova Esperança



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Iguaraçu – Comarca de Astorga – Estado do Paraná  
CNPJ/MF. 27.561.601/0001-20

## SERVIÇO DISTRITAL

Tabelionato e Registro Civil-de Pessoas Naturais

**Adelita Maise Corrêa**

Titular – CPF/MF. 007.619.499-09



Rua Melchiori Milani, 437-B – CEP 86750-000 – FONE (44) 3248-1375 – Iguaraçu – Paraná.

LIVRO: P-037	FOLHAS: 053/054vº	ARQUIVO: D/01	DATA: 27/10/2017
--------------	-------------------	---------------	------------------

### PROCURAÇÃO PÚBLICA, bastante que faz, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGUARACU, como segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, no ano de dois mil e dezessete, aos vinte e sete dias do mês de outubro do dito ano, nesta Cidade, Sede do Município de Iguaraçu, Comarca de Astorga, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, nesta Serventia, perante mim Tabelião, comparece como outorgante: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGUARACU**, inscrito no CNPJ 06.140.801/0001-39, com sede na estrada Américo Sakurai, s/n – Lote 06 A-1/1-B, Zona Rural, nesta Cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por seu presidente **ANTONIO PAULO SALA**, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Rod. Pr. 218, Gleba Valência, nesta Cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, natural de Astorga, estado do Paraná, nascido aos 16 de janeiro de 1975, filho de Primo Sala e de Adelia Maria Marchi Sala, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.601.375-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.702.029-12; o presente, pessoa identificada e qualificada por mim Tabelião, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, pelo outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui como seu procurador: **ADRIANO APARECIDO SALA**, brasileiro, casado, empresário agropecuarista, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Rod. Pr. 218, Gleba Valência, nesta Cidade de Iguaraçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG.6.601.379-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.562.489-84; a quem confere os mais amplos, gerais, ilimitados para onde com esta se apresentar, gerir e administrar, todos os bens, direitos e interesses da outorgante, possuído ou que venha a possuir, a qualquer título, podendo comprar, vender, compromissar, ceder, doar com ou sem reserva de usufruto, anuir, permutar, arrendar, locar, dividir, lotear, dar e receber em pagamento ou penhor, demarcar, incorporar, ou por qualquer outra forma e título adquirir, onerar, gravar e alienar bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, terminais telefônicos, créditos, direitos, quotas de capital, ações, títulos e demais efeitos; requerer e retirar certificados, cautelas segundas vias destes; assinar, aceitar, outorgar, anuir, convencionar, rescindir, retificar e ratificar instrumentos públicos ou particulares, provisórios ou definitivos; convencionar preços, prazos, juros, multas, forma e local de pagamentos, receber tudo que for direito, seguros, pecúlios, indenizações, restituições, aluguéis, auxílios, benefícios, dividendos, PIS/PASEP, FGTS, e o demais de direito; pagar o que dever, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações, totais ou parciais; contratar empregados, promover rescisões contratuais, assinar carteiras e contratos de trabalho, estipular horários, salários e demais condições, como parte empregador, requerer ou renovar licenças; receber ou transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações; responsabilizar e obrigar pela

9 selo de autenticidade foi aposto  
na última folha deste documento.  
Instr. Funarpen Nº 03/02



Original do instrumento  
reproduzido desta vez em  
2017/10/27





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Iguaraçu - Comarca de Astorga - Estado do Paraná  
CNPJ/MF 27.561.601/0001-20

## SERVIÇO DISTRITAL

Labelonato e Registro Civil de Pessoas Naturais

**Adelita Maise Corrêa**

Titular - CPF/MF. 007.619.499-09



Rua Melchiori Milani, 437-B - CEP 86750-000 - FONE (44) 3248-1375 - Iguaraçu - Paraná.

LIVRO: P-037	FOLHAS: 053/054vº	ARQUIVO: D/01	DATA: 27/10/2017
--------------	-------------------	---------------	------------------

protestar cheques, ordens de pagamento, letras de câmbio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais títulos de crédito, fazer cadastramento ou recadastramento; requerer, retirar e/ou cancelar cartões magnéticos ou de créditos, inclusive para movimentação bancária, criar ou modificar senhas; representar em assembleias ou reuniões de acionistas, quotistas e condomínios, votar e ser votado para qualquer cargo ou função, assinar livros termos e atas, representá-los em Juízo ou fora dele, constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula "AD-JUDICIA", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal ou grau de jurisdição, promover inventários, arrolamentos ou partilhas, alvarás e requerimentos, propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais, transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, notificar, receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, subscrever, integralizar capital ou quotas de capital, constituir associações ou sociedades, independentemente do objeto social que as reger, podendo por quotas de responsabilidades ilimitada, sociedades anônimas ou por conta forma de constituição, assinando os competentes contratos, estatutos, ou outros documentos de constituição de sociedade, inclusive com a cláusula que declara que a parte mandante encontra-se desimpedida de exercer atividades mercantis na forma da Lei; assinar alterações contratuais, atas e os demais que forem preciso e, se necessário, o cancelamento ou distrato das sociedades; enfim requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar desentranhar, retirar e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, inclusive requerer 2ª via de certidões; preencher formulários, requerimentos, guias e assiná-los, pagar taxas e demais emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis aos amplos, cabal e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. E, de como assim disse e outorgou, dou fé. A pedido do outorgante, lavrei a presente procuração, a qual feita e lida sendo lida em voz alta, achou-a em tudo conforme, aceitando e assinando, do que dou fé. Procuração Protocolada sob o n.º 324/2017, do Livro 03 de Protocolo Geral, desta Serventia. Os documentos pessoais ficam arquivados às folhas do Livro D 01/P-37 desta Serventia. Procuração lavrada nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. D/384.62 - R\$ 70,00 (a.a.) ANTONIO PAULO SALA. Nada mais. Eu, Adelita Maise Corrêa (ADELITA MAISE CORRÊA) OFICIAL., a fiz digitar, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

IGUARAÇU/PR, 27 de outubro de 2017.

Em Test.º Ma da verdade.



o selo de autenticidade foi apostado na última folha deste documento.  
Instr. Funarpen Nº 03/02

LIVRO: P-037 FOLHAS: 053/054vº ARQUIVO: D/01 DATA: 27/10/2017

*Adelita Maise Corrêa*

ADELITA MAISE CORRÊA - TABELIÃ

FUNARPEN  
SELO DIGITAL N°  
6Fh8Y.VUoQk.9.vVQ3  
Controle  
pTtL5.qQekL  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Adelita Maise Corrêa  
OFICIAL

SERVIÇO DISTRITAL DE IGUAÇU/PR.  
Rua Melchior Miani, 437 - Fone (44)3248-1375

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que este documento é cópia autêntica do original

Iguaçu-PR, 25 de julho de 2023.

*Oswaldo Rodrigues Dessetti Filho*  
Oswaldo Rodrigues Dessetti Filho-Escrivente

SERVIÇO DISTRITAL DE IGUAÇU  
Adelita Maise Corrêa  
3248-1375



**AUTENTICADO NO VERSO**



**SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO**  
**COMARCA DE MARINGÁ/PR**  
**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**STANEY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTINO**  
**TABELIÃ DESIGNADA**



LIVRO 00248-P

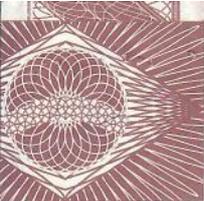
FOLHA 068/070

**CERTIFICO** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o **Livro nº 00248-P**, às **Folhas 068/070**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CARREIRA & CARREIRA LATICINIO LTDA ME A FAVOR DE ROGERIO CARREIRA PEQUENO FILHO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

**SAIBAM** todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, (11/02/2020), neste Distrito Judiciário de Floriano, Município e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, nesta Serventia localizada na Avenida Brasil nº 7.346, compareceu perante mim, Tabeliã que esta subscreve, devidamente documentada e juridicamente capacitada, do que dou fé, como **OUTORGANTE: CARREIRA & CARREIRA LATICINIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.219.165/0001-60, com sede na Estrada 200, Lote 185, Parque Industrial, neste Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.035-520, NIRE: 41208377275, nos termos da Décima Alteração e Consolidação Contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20180880004, aos 22/02/2018, e ainda, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial, código de controle sob nº PRC2001223211, aos 10/02/2020, cujos documentos me foram apresentados e suas cópias arquivadas nestas Notas no Livro de Arquivo de Contrato Social nº 198, às fls. 137/142, neste ato por sua *administradora*, **Camila Carreira Pequeno**, brasileira, solteira, conforme declarou, maior e capaz, secretária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04129278109/DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade RG. sob nº 9.797.826-3/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 057.563.229-14, residente e domiciliada na Rua Geraldo Garcia y Garcia, nº 480-A, Jardim Dias, Maringá-PR, CEP: 87.025-775, com endereço eletrônico: *camilacarreira07@hotmail.com*; a presente reconhecido como a própria por mim, conforme os documentos que me foram apresentados, de cuja capacidade reconheço e dou fé. E então, pela Outorgante, por sua Administradora, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: ROGERIO CARREIRA PEQUENO FILHO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.875.126-3/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03457544147/DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 515.505.129-00, residente e domiciliado na Estrada 200, Lote 185, Caixa Postal 2014, Parque Industrial 200, Maringá-PR, 87.035-520, com endereço eletrônico: *leitecatedral@hotmail.com*; a quem confere poderes especiais e específicos para, *na vigência deste mandato e nos termos do Contrato Social e suas Alterações, observados as exigências quanto ao uso do nome empresarial*, realizar os seguintes atos: **a) comprar ou vender e negociar mercadorias de seu ramo de negócio, conforme o objeto social da empresa ora Outorgante; assinar rescindir, retificar e ratificar compromissos de venda e compra das mercadorias, emitir notas fiscais; receber e pagar tudo que for de direito,**

inclusive salários, seguros, pecúlios, indenizações, restituições, aluguéis, benefícios, auxílios, bonificações, dividendos, PIS, PASEP, FGTS e demais direitos; firmar contratos ou acordos com fornecedores; pagar o que dever, mediante recibo, dar e receber quitações, totais ou parciais, de quaisquer quantias devidas, de qualquer título ou procedência; contratar ou demitir empregados, estipular salários, horários, comissões e demais condições; firmar contratos de trabalho bem como rescindi-los; assinar e fazer anotações na carteira de trabalho e folha de pagamento; nomear prepostos; resolver assuntos relacionados às questões trabalhistas, representar em Sindicatos, tanto de empregados como de empregadores; comparecer em quaisquer Juízos, especialmente Varas do Trabalho de qualquer Comarca, podendo participar de audiências de qualquer natureza, podendo fazer acordos e assumir compromissos, receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, apresentar testemunhas, provas e quaisquer documentos; e ainda Ministério do Trabalho, em qualquer de suas Delegacias Regionais; Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais; podendo participar de quaisquer audiências; fazer acordos; realizar provas; assinar termos e compromissos; requerer ou renovar licenças; constituir convênio de qualquer espécie, inclusive de prestação de serviços médicos; assumir compromissos e obrigações; b) representar perante repartições públicas em geral, órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas ou Privadas, Concessionárias ou Permissionárias de Serviços Públicos ou Privados; Companhia de Água e Saneamento, de Energia Elétrica, de Telefonia fixa ou móvel, públicas ou privadas, especialmente SANEPAR, COPEL, TELEBRAS; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, em qualquer de suas agências, podendo retirar correspondências e mercadorias, registradas ou não, com ou sem valores declarados; Tabelionatos de Notas, Cartórios de Registro Imobiliário, e nestes, requerer registros e averbações, Cartório de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Cartórios de Protesto e demais Serventias; PROCON, SPC, SERASA e demais órgãos de Proteção ao Crédito; Institutos, IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, Delegacias Fiscais e do Imposto de Renda, Secretaria da Receita Federal, Receita Estadual, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, Ministérios, Portos, Aeroportos, Rodoviárias, Ferroviárias; Companhias de Seguros, Consórcios e Administradora de Consórcios de bens, Financeiras, Leasing, especialmente BB-BI Banco de Investimento S.A., BB Financeira S.A., BB Leasing S.A., Seguradoras, Imobiliárias, Associações, Fundações, Federações, Cooperativas, Condomínios, Delegacias da Polícia Civil, Militar ou Federal, Institutos de Identificação, Corpo de Bombeiros, pessoas físicas, fornecedores, representantes; podendo em tudo, apresentar, desentranhar e solicitar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; requerer e/ou renovar alvarás, certidões, projetos e plantas, mapas; efetuar Declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e taxas, quaisquer tributos federais, estaduais, municipais, podendo realizar parcelamentos, receber restituições, solicitar Certidões Negativas de Débitos, requerer Certidões de Tempo de Serviço ou de Recolhimentos de Contribuições; assinar eletronicamente Certificado Digital; assinar contratos e aditivos contratuais, ou ainda documentos, públicos ou particulares, bem como rescindi-los com as cláusulas e condições de estilo; relatar ocorrências; solicitar ligações ou desligamentos; apresentar provas e



# SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

COMARCA DE MARINGÁ/PR

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

STANEY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTINO

TABELIÃ DESIGNADA



LIVRO 00248-P

FOLHA 068/070

justificações; pagas taxas, impostos, emolumentos; cumprir exigências e formalidades; assinar cartas de anuência; solicitar baixas; requerer, protocolar, pleitear, alegar, assinar e retirar o que preciso for, inclusive formulários, requerimentos, guias declarações, autorizações, liberações; representar a empresa Outorgante perante a Serasa S.A., Autoridade Certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, Serasa Experian e (Serasa AC) e demais órgãos que se fizerem necessário, inclusive quaisquer Certificadoras credenciadas, podendo para tanto, praticar todos os atos relativos à solicitação, aquisição, renovação, revogação e validação de certificado(s) digital(is) de qualquer tipo, especialmente e-CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa jurídica Eletrônico) e NF-e (Nota Fiscal Eletrônica); fazer inserção de pessoa(s) física(s) responsável(is) pelo uso do(s) certificado(s); representar a Outorgante perante empresas administradoras de certificados digitais; assumir compromissos e obrigações; assinar contratos e quaisquer outros documentos que for preciso; juntar e apresentar documentos; prestar declarações e informações; fazer cadastro e recadastramentos; imposter e renovar senhas eletrônicas; cumprir exigências e formalidades; preencher formulários e assinar requerimentos; **c)** representar perante o **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, CONTRAN, CIRETRAN, DNIT, DER, Inspetorias, Polícia Rodoviária Federal e Estadual, Polícia Militar, Polícia Civil e demais órgãos**, de qualquer cidade ou Estado, representar como parte comprador(a) ou vendedor(a)/proprietário(a), podendo inclusive adquirir, comprar, vender, ceder, permutar ou transferir a quem quiser pelo preço, prazo e condições que ajustar, quaisquer Veículos em nome do Outorgante; assinar termos, formulários, guias, fichas, cadastros, requerimentos e demais papéis e documentos que se tornarem necessários; retirar veículos apreendidos, se necessário; acompanhar vistorias; requerer emplacamentos; fazer modificações; mudar características; assinar a competente Autorização para Transferência de Veículo (DUT); requerer a segunda via do DUT - Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência, e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV; fazer comunicado de venda; trafegar com o referido veículo em todo o território nacional e internacional, especialmente pelos países: Paraguai, Argentina, Uruguai, Chile e Bolívia; pagar impostos e taxas; prestar declarações, informações e esclarecimentos; apresentar e retirar documentos; fazer e assinar requerimentos de quaisquer natureza; dar recibos e quitações; fazer cadastramentos e recadastramentos, especialmente atualização de endereço; transferir pontos em Carteira de Habilitação; indicar condutores; representá-lo junto aos Bancos, Consórcios e Financeiras; e aí fazer quitação, dar baixa no financiamento/gravame, fazer transferências ou cessão de contratos; acompanhar processos administrativos até final decisão, podendo apresentar defesas, recorrer, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos; representá-lo perante Tabelionatos de Notas, e nestes, assinar os competentes livros de reconhecimento de firma autêntica ou verdadeira, e também junto à quaisquer órgãos do DETRAN, podendo requerer, pleitear, assinar e retirar o que preciso for; **d)** representar em quaisquer bancos, agências bancárias, instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito, Financeiras, especialmente junto ao Banco do Brasil S.A., BB-BI Banco de Investimento S.A., BB Financeira S.A., BB Leasing S.A., Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco ABN Amro Real S.A., HSBC Bank Brasil S.A. –

Página 3 Selo F803Xhwqtxzt9a2awJtbejQNs Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consultanua> na Página 4 (Verso)

Av. Brasil, 7.346; Zona 06 – Maringá/PR – CEP 87.015-280 – Tel/Fax: (44) 3224-1182 – [contato@cartoriofloriano.com.br](mailto:contato@cartoriofloriano.com.br)

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Banco Múltiplo, Banco Santander S.A., Banco Safra S.A., Banco Daycoval S.A., Fomento Paraná, Paraná Banco S.A., BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná/São Paulo - SICREDI UNIÃO PR/SP, Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão União Paraná/São Paulo - SICREDI UNIÃO PR/SP e Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - SICOOB METROPOLITANO, UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, Profissionais das Ciências e das Artes e Empresários Ltda, enfim, demais Cooperativas de Crédito regidas pelo Banco Central, e nestas, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias já existentes ou que vierem a existir, tanto contas correntes como contas poupança, inclusive os fundos de aplicação; assinar proposta de admissão, fornecer informações cadastrais, subscrever e integralizar capital social; pedir demissão do quadro social da Cooperativa; receber restituição do capital social e dar quitação quando da sua retirada; solicitar saldos e extratos; conferir saldos e juros; requisitar talonários de cheques, podendo inclusive, emitir, assinar, aceitar, receber, resgatar, sacar, registrar, cancelar, devolver, rerepresentar, sustar, baixar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de câmbio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais espécies de título de crédito; retirar cheques devolvidos; solicitar e retirar cartões magnéticos ou de crédito, podendo movimentar as contas por qualquer meio eletrônico, inclusive pela *internet*; solicitar ordens e contra-ordens de pagamentos; realizar transferências eletrônicas na modalidade TED-Transferência Eletrônica Disponível ou DOC - Documento de Crédito; *efetuar empréstimos e financiamentos; prestar aval ou fiança*; requerer e autorizar qualquer modalidade de aplicação e solicitar resgates de importâncias monetárias; fazer cadastramentos e recadastramentos; escolher, alterar, desbloquear e impostar senhas; fazer saques e retiradas; autorizar débitos ou créditos, manuais ou automáticos; assinar guias, formulários, contratos, renovações e aditivos contratuais, inclusive os de abertura, elevação ou redução de limite de crédito, com suas cláusulas e condições de estilo; juntar e desentranhar documentos; receber correspondências bancárias; representar perante quaisquer terceiros relativamente às contas bancárias de sua titularidade junto às Instituições Bancárias; podendo ainda, pagar as taxas devidas, mediante comprovante e quitação; preencher guias, formulários, autorizações, liberações e requerimentos, requerer, declarar, alegar, solicitar e assinar tudo o que for necessário; e) constituir advogados e contratar seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula "*ad judicium*", para o foro em geral, judicial ou extrajudicialmente, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os; requerer, alegar, contestar, apresentar defesas, recursos, impugnações, reclamações, protestos, recorrer, transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessários; receber citação; intimação e notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; pagar taxas e emolumentos; f) representar em qualquer modalidade licitatória, entre elas, leilão, concurso, concorrência, pregão eletrônico ou presencial, convite e tomadas de preço, de natureza pública ou particular, em todo o território nacional, tendo como partes solicitantes a União, Estados,



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO  
COMARCA DE MARINGÁ/PR  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
STANEY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTINO  
TABELIÃ DESIGNADA



LIVRO 00248-P

FOLHA 068/070

Municípios, Estatais, entre outros; podendo para tanto, dito procurador, participar de quaisquer destas espécies de licitação, desde reuniões, assembléias e demais eventos, em todas suas fases; apresentar, juntar e desentranhar documentos; apresentar propostas e orçamentos; formular lances, verbais ou escritos; negociar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamentos e demais cláusulas e condições; ratificar compromissos através dos competentes instrumentos de homologação com a parte licitante; fazer impugnações; interpor e desistir de recursos em todas as suas fases; assinar atas; apresentar termo de renúncia; fazer impugnações; prestar e solicitar informações e esclarecimentos; promover provas e justificações; pagar impostos, taxas, emolumentos; dar e receber quitação; apresentar comprovantes; assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas; requerer, alegar, promover, protocolar e assinar o que se fizer necessário dentro dos limites dos poderes ora conferidos e dos limites autorizados por lei e pelo contrato social; podendo praticar, enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **DA POSSIBILIDADE DE SUBSTABELECIMENTO:** A Outorgante autoriza a procurador mandatário a **SUBSTABELECER** o presente instrumento, com ou sem reservas de iguais poderes para si, de forma total ou parcial, se necessário for **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** **Prazo indeterminado.** **DAS DECLARAÇÕES:** *A Outorgante, por sua Administradora, declara: a) que assume toda a responsabilidade civil e criminal pelos documentos apresentados bem como pela veracidade das declarações aqui prestadas, ciente de que qualquer declaração falsa importa nas sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar esta Serventia de qualquer responsabilidade disso decorrente; b) que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes, estando tudo em conformidade com a sua solicitação, responsabilizando-se por qualquer equívoco, tendo sido alertada de que não serão corrigidos erros materiais neste ato, decorrentes de declarações da mesma.* **CERTIFICA A TABELIÃ:** a) que o procurador mandatário ao utilizar este instrumento deverá se pautar em postulados de probidade, correção e boa-fé, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos na forma prevista no Código Civil Brasileiro; b) que foi(ram) feita(s) a(s) emissão(ões) do(s) Relatório(s) de Consulta de Indisponibilidade de Bens em nome da Outorgante, **com resultado(s) negativo(s),** sob o(s) Código(s) HASH: 3ab8.6ec9.2642.a5c8.087f.0903.e35d.306c.20df.5d7d, expedida(s) eletronicamente *via internet* pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 11/02/2020; c) que nos termos do Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014, da Corregedoria Geral de Justiça, uma via do presente instrumento será encaminhada à respectiva Junta Comercial, para averbação junto aos atos constitutivos da empresa. Pela Outorgante, por sua Administradora, me foi dito finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido da Outorgante, lavrei a presente procuração que depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina, perante mim, do que dou fé. Guia de Recolhimento do FUNREJUS sob nº 14000000005492262-9. Protocolado sob nº: 0000291 em data de

Página 5 Selo F803Xhwqtxzt9a2awJtbejQNs Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/Consultanua> na Página 6 (Verso)

11/02/2020, Eu, (a.) Nádia Harumi Matsuda, Escrevente Juramentada, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISS: R\$1,48, FADEP: R\$3,71. Selo Digital nº bJ5A4.XIHNn.IvFQJ, Controle: ZxHMk.bpjH2. (aa.) CAMILA CARREIRA PEQUENO, Representante. Nádia Harumi Matsuda, Escrevente Juramentada. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, o qual encontra-se **em pleno vigor, com toda a validade jurídica até a presente data e momento, não constando à sua margem qualquer anotação/averbação que o revogue. Certidão Expedida em 18/11/2022, às 14:08:45 horas. Está tudo conforme ao seu próprio original.** Eu, Nádia Harumi Matsuda, Escrevente Juramentada, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$9,84(VRC 40,00), Funrejus: R\$2,83, Selo: R\$1,02, Buscas: R\$1,48(VRC 6,83), FUNDEP: R\$0,57, ISSQN: R\$0,23. Total: R\$15,97

Em Testº     da Verdade.

**Maringá-PR, 18 de novembro de 2022.**

~~Nádia Harumi Matsuda~~  
Escrevente Juramentada

